



## Portaria nº 04, de 05 de janeiro de 2023

*“Designa a Comissão Especial para apuração de pedido de concessão de pensão por morte”*

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o requerimento apresentado pela Sra. Vicentina de Paula Procorro para concessão de pensão por morte em razão do falecimento do Sr. Getúlio Lourenço Amaro, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra aposentado pelo regime estatutário, cujo óbito ocorreu na data de 17/08/2022;

**Considerando** que a Sra. Vicentina de Paula Procorro apresentou documentos relativos à união estável havida com Getúlio Lourenço Amaro, dentre eles a “escritura declaratória de reconhecimento e regulamentação de união estável” correlata;

**Considerando** o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal opinando pela realização de “justificação administrativa interna”, através de comissão própria, com amparo na Lei Federal nº 8.213/91, como forma de resguardar o erário municipal.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais abaixo identificados, integrantes do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, para integrar a Comissão Especial para apuração de pedido de concessão de pensão por morte, através de procedimento de justificação administrativa interna, a saber:

- I – ANTONIO CARLOS DE SOUZA – CPF n.º 048.851.238-79 - Presidente;
- II – DOUGLAS VIEIRA MOREIRA – CPF n.º 330.001.068-39 - Secretário;
- III – FABIANO BITENCOURT DA SILVA – CPF n.º 409.679.428-70 - Membro.

**Art. 2º** – A Comissão de Apoio poderá promover as diligências necessárias ao bom andamento do procedimento de que trata esta Portaria, devendo, ao final, emitir relatório conclusivo.

**Art. 3º** - O procedimento deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período através de justificativa fundamentada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 05 de janeiro de 2023.

**Evail Augusto dos Santos**  
Prefeito Municipal